
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2014

SÚMULA: “Mantém o veto do Chefe do Executivo Municipal ao Projeto de Lei nº. 011/2014”.

A Câmara Municipal de Almirante Tamandaré aprovou e a Mesa da Câmara promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica mantido o veto do Chefe do Poder Executivo Municipal ao Projeto de Lei nº. 011, de 08/07/2014.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Almirante Tamandaré, 02 de setembro de 2014.

AMAURI LOVATO
Presidente da Câmara

MARCELO BINI
Primeiro Secretário

Publicado por:
Michele Emily da Fonseca
Código Identificador:BAFCCADE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 10/09/2014. Edição 0578
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>